



PUBLICADO NO PLACAR

EM:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contrato”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Diego Pimentel Rodrigues**, ocupante do cargo Coordenador III, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO (DESPESAS PARA PEQUENAS COMPRAS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO), Processo Eletrônico nº 2024031328001, tendo como objeto a AQUISICAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, e do Processo Eletrônico nº 2024031328002, tendo como objeto a PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACOES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 03 de abril de 2024.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
aos 23 dias do mês de abril de 2024.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto nº 326/2023

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410, CEP: 77.410-970 – Gurupi – TO

E-mail: smcti@gurupi.to.gov.br Fone: (63)3301-4304